

## PORTARIA Nº 205/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o relatório final não conclusivo anexado ao protocolo 240144/2014 em 22/05/2015, apresentado pela Comissão de PAD, constituída sob portaria nº 26/2015.

Considerando que o referido relatório demonstra as razões que contribuíram para a não conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido;

Considerando o protocolo 254970/2015 que encaminha, tempestivamente, a defesa formal da indiciada na data de 22/05/2015;

Considerando a supremacia de interesse público no dever de apurar os fatos denunciados à administração;

### RESOLVE:

1. Acatar as justificativas apresentadas pela comissão do PAD, que contribuíram para a não conclusão dos trabalhos;
2. Reconduzir a comissão composta pelas funcionárias Yoná Nazaré Miranda de Macêdo, Bruna Chaves de Oliveira e Andrea Marina Caceres Brito, para sob a coordenação da primeira, ultimar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 60 dias;
3. Encaminhar a defesa protocolada sob o nº 254970/2015 para conhecimento da Comissão e posterior anexação ao processo 240144/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 10 de Junho de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE